



Instituto Mineiro de Gestão das Águas

## PARECER TÉCNICO

### ÁGUA SUPERFICIAL

<b>Processo: 6773/2009</b>		<b>Protocolo: 360220/2010</b>	
<b>Dados do Requerente/ Empreendedor</b>			
<b>Nome:</b>	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	<b>CPF/CNPJ:</b>	441.382.966-20
<b>Endereço:</b>	AV. BÉLGICA , 1220		
<b>Bairro:</b>	TIBERY	<b>Município:</b>	UBERLÂNDIA
<b>Dados do Empreendimento</b>			
<b>Nome/ Razão Social:</b>	FAZENDA SANTA MÔNICA	<b>CPF/CNPJ:</b>	441.382.966-20
<b>Endereço:</b>	ROD BR 497 KM 43 + 15 KM LADO DIREITO		
<b>Distrito:</b>	ZONA RURAL	<b>Município:</b>	MONTE ALEGRE DE MINAS
<b>Responsável Técnico pelo Processo de Outorga</b>			
<b>Nome do Técnico:</b>	CARLOS ERNANI VIEIRA	<b>CREA :</b>	20917/D
<b>Dados do uso do recurso hídrico</b>			
<b>UPGRH:</b>	PN3: Baixo curso (da barragem de Itumbiara até a foz).	<b>Curso D`água:</b>	RIBEIRÃO DOURADINHO
<b>Bacia Estadual:</b>	RIO TIJUCO	<b>Bacia Federal:</b>	RIO PARANAIBA
<b>Latitude:</b>	19°04`52”	<b>Longitude:</b>	48°46`14”
<b>Dados enviados</b>			
<b>Área drenagem (km²):</b>	877	<b>Q<sub>7,10</sub> (m³/s):</b>	2421
		<b>Q solicitada (m³/s):</b>	0,06
<b>Cálculo IGAM</b>			
<b>Área drenagem (km²):</b>	910,0502	<b>Rendimento específico (L/s.km²):</b>	3,6
<b>Q<sub>7,10</sub> (m³/s):</b>	2,9486	<b>30%Q<sub>7,10</sub> (m³/s):</b>	0,88456
		<b>Qdh (m³/s):</b>	
<b>Porte conforme DN CERH nº 07/02</b> P[ X ]    M[ ]    G[ ]			
<b>Finalidades</b>			
Irrigação * Área da Propriedade Apta Para Irrigação (ha) -> 90 * Culturas Irrigadas-> Soja, milho e pastagem * Método de Irrigação -> PIVÔ CENTRAL * Horas/dia -> 21 * Dias/mês -> 30 * Meses/ano -> 8			
<b>Modo de Uso do Recurso Hídrico</b>			
1 - CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)			
<b>Uso do Recurso hídrico implantado</b>	Sim[ X ]	Não[ ]	

<b>Fernanda Mota Fins</b> Analista Ambiental SISEMA	<b>Rubrica</b>	<b>1.245.256-1</b> MASP	<b>24/06/2010</b> Data
<b>Gerente GEARA</b>	<b>Diretora DMFA</b>	Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
<b>Data: 24/06/2010</b>	<b>Data: 24/06/2010</b>	<b>Data: / /</b>	



<b>Dados da Captação</b>												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão Liberada(m³/s)												
Horas/Dia												
Dia/ Mês												
Volume(m³)												
Observações:	RENOVAÇÃO DA PORTARIA 6773/2009											
Condicionantes:												

**Análise Técnica****1. Características do Empreendimento**

Todas as informações contidas neste parecer foram fornecidas pelo empreendedor através de formulário e relatório técnico sob responsabilidade técnica de Carlos Ernane Vieira, CREA nº 20917/D.

A presente análise refere-se ao processo IGAM nº 6773/2009 no qual Morum José Lopes Bernardino requer a renovação da Portaria 132/2005 para captação direta em corpo de água, no ponto de coordenadas geográficas 19° 04' 52"S, 48° 46' 14"O Ribeirão Douradinho, Município de Monte Alegre de Minas – MG.

A finalidade da captação solicitada é a irrigação da cultura de milho, soja e pastagem, sendo utilizada da seguinte forma:

Área a ser irrigada: 90 ha

Sistema de irrigação: Pivô central

Vazão solicitada = 60 L/s ou 0,06 m³/s.

Horas/dia = 21 h/dia, 30 dias/mês, 8 meses/ano (novembro - junho).

**2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento**

Na estimativa de cálculo para vazão foi adotado o seguinte parâmetro:

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA	<hr/> Rubrica	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA	Diretora DMFA	Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /	



- Consumo por hectare = 1,0 L/s. x ha  
Área irrigada = 90 ha  
 $Q = 90 \text{ L/s} = 0,09 \text{ m}^3/\text{s}$

Segundo o cálculo apresentado acima, a vazão necessária para o empreendimento em questão é de 0,09 m<sup>3</sup>/s ou 90 L/s. A vazão solicitada pelo requerente é de 0,06 m<sup>3</sup>/s ou 60 L/s.

Portanto a vazão solicitada pelo requerente é inferior a calculada pela equipe técnica do IGAM. Diante disto será considerada a vazão solicitada pelo requerente.

O requerente enviou o projeto de irrigação adequando a vazão de ou 60 L/s ou 0,06 m<sup>3</sup>/s, anteriormente autorizada pela Portaria 132/2005, diante disto será considerada esta vazão.

### 3. Disponibilidade Hídrica

#### a. Análise a Montante

- Área de drenagem: 910,0502 Km<sup>2</sup>  
Rendimento específico: 3,6 L/s/Km<sup>2</sup>  
 $Q_{7,10} = 2,9486 \text{ m}^3/\text{s}$  ou 2948,5626 L/s  
 $30\% Q_{7,10} = 0,88456 \text{ m}^3/\text{s}$  ou 884,56 L/s

Segue abaixo a listagem dos usuários de água superficial com outorga vigente a montante do ponto de captação de acordo com o banco de dados do SIAM.

Número do Processo	Ano do Processo	Status do Processo	Número da Portaria	Ano da Portaria	Modo de Uso	Vazão (m <sup>3</sup> /s)
2416	2003	OUTORGA RENOVARADA	1401	2005	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0,0038

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA		_____	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA		Diretora DMFA		Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /		

1395	2002	OUTORGA DEFERIDA	1710	2005	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,03
3100	2005	OUTORGA DEFERIDA	1842	2005	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0013
10514	2004	OUTORGA DEFERIDA	1864	2005	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	0,003
10515	2004	OUTORGA DEFERIDA	1883	2005	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	0,0005
10516	2004	OUTORGA DEFERIDA	1884	2005	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	0,0004
2262	2005	OUTORGA DEFERIDA	1920	2005	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0336
3598	2005	OUTORGA DEFERIDA	108	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,00112
2989	2005	OUTORGA DEFERIDA	164	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,003
4301	2005	OUTORGA DEFERIDA	506	2006	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO	0,0025
4089	2005	OUTORGA DEFERIDA	655	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,126
4090	2005	OUTORGA DEFERIDA	656	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,018
3839	2005	OUTORGA DEFERIDA	1323	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,074
1680	2006	OUTORGA DEFERIDA	1503	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0091
1682	2006	OUTORGA DEFERIDA	1504	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0007
1681	2006	OUTORGA DEFERIDA	1614	2006	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,1
507	2008	OUTORGA DEFERIDA	1547	2008	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,00416
1674	2007	OUTORGA DEFERIDA	2315	2008	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,074
6596	2006	OUTORGA DEFERIDA	766	2009	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,005

<b>Fernanda Mota Fins</b> Analista Ambiental SISEMA		_____	<b>1.245.256-1</b> <b>MASP</b>	<b>24/06/2010</b> Data
<b>Gerente GEARA</b>		<b>Diretora DMFA</b>		Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.
<b>Data:</b>	<b>24/06/2010</b>	<b>Data:</b>	<b>24/06/2010</b>	<b>Data:</b> / /

1203	2009	OUTORGA DEFERIDA	2442	2009	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0655
1205	2009	OUTORGA DEFERIDA	2443	2009	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0655
7491	2006	OUTORGA DEFERIDA	908	2010	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MAIOR 5,00 HA)	0,004
15689	2009	PROCESSO FORMALIZADO	Renovação da Port 95/2005	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0504
15690	2009	PROCESSO FORMALIZADO	Renovação da Port 94/2005	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0656
4299	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0,0085
4296	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0,0027
4294	2009	PROCESSO FORMALIZADO	---	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,15
3346	2003	EM ANALISE TÉCNICA	---	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,013
7790	2008	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,015
4298	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0,0202
5135	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0,0012
TOTAL =						0,95178

#### b. Análise a Jusante

Segundo o banco de dados do SIAM não existem usuários de água superficial com outorga vigente imediatamente a jusante do ponto de captação.

#### c. Disponibilidade Hídrica

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA		_____	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA		Diretora DMFA		Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /		

A disponibilidade hídrica da seção se dá pela diferença entre a vazão outorgável e os usuários a montante do ponto de captação. Dessa forma tem-se:

$$DH = 30\% Q_{7,10} - SQ_{\text{outorgados a montante e jusante}}$$

$$DH = 0,88456 - 0,95178$$

$$DH = - 0,06722 \text{ m}^3/\text{s}$$

**Não há disponibilidade hídrica para a vazão solicitada.**

**No quadro atual da bacia, não existe disponibilidade hídrica.**

Foi observado, no banco de dados do SIAM, que o mesmo requerente possui outros processos de outorga a montante do ponto de captação solicitado neste processo, na bacia de contribuição conforme pode ser verificado a baixo.

Número do Processo	Ano do Processo	Status do Processo	Número da Portaria	Ano da Portaria	Requerente	Latitude	Longitude	Modo de Uso	Vazão (m³/s)
1152	2003	OUTORGA DEFERIDA	1103	2004	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 6"	48° 46' 5"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.006
2415	2003	OUTORGA RENOVADA	2561	2004	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 3' 29"	48° 44' 31"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.097
1604	2003	OUTORGA RENOVADA	2562	2004	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 2' 51"	48° 43' 1"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.108

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA		_____	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA		Diretora DMFA		Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /		



Instituto Mineiro de Gestão das Águas

## PARECER TÉCNICO

### ÁGUA SUPERFICIAL

2418	2003	OUTORGA RENOVARADA	2566	2004	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 6"	48° 46' 4"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0565
1881	2003	OUTORGA RENOVARADA	132	2005	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 52"	48° 46' 14"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.06
2416	2003	OUTORGA RENOVARADA	1401	2005	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 3' 19"	48° 46' 14"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0188
4089	2005	OUTORGA DEFERIDA	655	2006	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 30"	48° 44' 56"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.018
4090	2005	OUTORGA DEFERIDA	656	2006	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 2' 44"	48° 43' 1"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.126
4085	2005	OUTORGA DEFERIDA	689	2006	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 3' 51"	48° 46' 15"	CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE	---
4086	2005	OUTORGA DEFERIDA	690	2006	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 3' 17"	48° 45' 29"	CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE	---
1674	2007	OUTORGA DEFERIDA	2315	2008	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 30"	48° 44' 57"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.074

<b>Fernanda Mota Fins</b> Analista Ambiental SISEMA	<b>Rubrica</b>	<b>1.245.256-1</b> <b>MASP</b>	<b>24/06/2010</b> Data
<b>Gerente GEARA</b>	<b>Diretora DMFA</b>	Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: <b>24/06/2010</b>	Data: <b>24/06/2010</b>	Data: / /	

4299	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 2' 51"	48° 43' 1"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0565
4296	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 3' 29"	48° 44' 32"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0215
2076	2010	EM ANALISE TECNICA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 3' 19"	48° 46' 14"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.0188
4298	2009	ANALISE TECNICA CONCLUIDA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 7"	48° 46' 5"	CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA)	0.108
6773	2009	EM ANALISE TECNICA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 52"	48° 46' 14"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.06
2882	2007	OUTORGA RETIFICADA	---	---	MORUM JOSÉ LOPES BERNARDINO	19° 4' 52"	48° 46' 14"	CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC)	0.06

#### 4. Considerações Finais

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental SISEMA		_____	1.245.256-1 MASP	24/06/2010 Data
Gerente GEARA		Diretora DMFA		Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.
Data: 24/06/2010	Data: 24/06/2010	Data: / /		



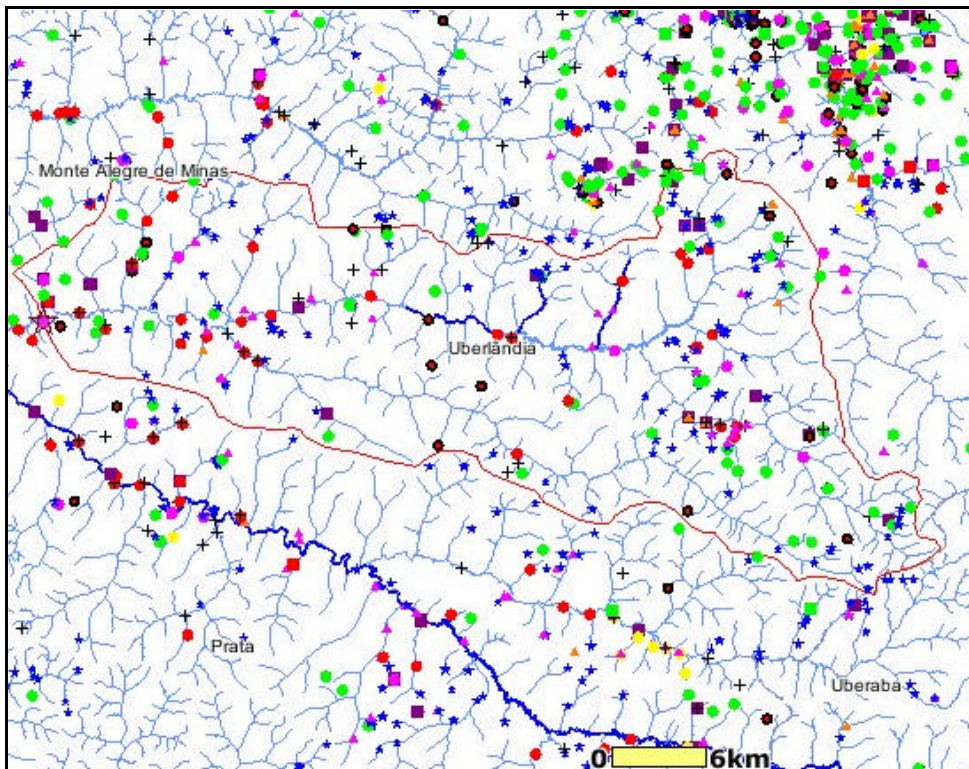
A documentação jurídica se encontra em conformidade com o exigido para requerimento de renovação de outorga de direito de uso das águas, anteriormente autorizado pela Portaria 132/2005.

Entretanto, de acordo com o quadro da bacia atual não existe disponibilidade hídrica para o empreendimento em questão. Cabe ressaltar que verificou-se que o empreendedor possui outras outorgas a montante do ponto solicitado no presente processo, dentro da bacia de contribuição.

### 5. Parecer

A equipe técnica do IGAM conclui pelo indeferimento do processo **6773/2009** que requisitou a renovação da Portaria 132/2005 para captação de 0,06 m<sup>3</sup>/s ou 60 L/s no ponto de coordenadas geográficas 19° 04' 52''S, 48° 46' 14''O Ribeirão Douradinho, Município de Monte Alegre de Minas – MG com a fundamentação de indisponibilidade hídrica.

### 6. Mapa



<p><b>Fernanda Mota Fins</b> Analista Ambiental SISEMA</p>	<p>_____</p> <p>Rubrica</p>	<p>1.245.256-1 MASP</p>	<p>24/06/2010 Data</p>
<p>Gerente GEARA</p>	<p>Diretora DMFA</p>		<p>Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.</p>
<p>Data: 24/06/2010</p>	<p>Data: 24/06/2010</p>	<p>Data: / /</p>	



Instituto Mineiro de Gestão das Águas

## PARECER TÉCNICO

### ÁGUA SUPERFICIAL

<b>Fernanda Mota Fins</b> Analista Ambiental SISEMA	<hr/> Rubrica	<b>1.245.256-1</b> MASP	<b>24/06/2010</b> Data
<b>Gerente GEARA</b>	<b>Diretora DMFA</b>	Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: <b>24/06/2010</b>	Data: <b>24/06/2010</b>	Data: / /	